



Estrutura Funcional Interna

No âmbito da **Gestão Operacional da FASL**, para além das competências estatutárias, os serviços de Gestão Operacional e Respostas Sociais ficam na dependência direta dos seguintes membros dos Órgãos Sociais:

- 1.** O Presidente do Conselho de Administração, como Presidente da Fundação, estabelecerá a ligação permanente entre os Órgãos Estatutários;
- 2.** Na dependência dos Presidentes do Conselho de Administração e do Conselho Executivo, ficam: a Empresa Futuralfabeto,Lda, a Área de Apoio Jurídico, os Serviços de Auditoria e os Serviços de Administração;
- 3.** Na dependência do Presidente do Conselho Executivo, ficam as Unidades de Gestão Financeira e Gestão de Utentes, bem como os serviços de Formação.
- 4.** Na dependência e coordenação da Directora Executiva, com funções Financeiras e de Tesouraria, ficam as seguintes Respostas Sociais: ERPI "Quinta do Oitão"; Creche "Algodão Doce"; Projecto "Seara Nova", além das Unidades de Apoio à Gestão: Tesouraria, Recursos Humanos, Logística, Apoio Administrativo;
- 5.** Na dependência e coordenação da Directora Executiva substituta do Presidente do Conselho Executivo, ficam as seguintes Respostas Sociais: ERPI "Nossa Senhora da Visitação" (Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário); Creche "Os Amendoinhas"; Creche e Jardim de Infância "O Buzio"; Refeitório Social e Apoio Psicossocial "O Búzio"; Colónia de Férias de Albufeira; Unidade de Longa Duração e Manutenção de Albufeira.